



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02**  
**DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

(Da Sra. Vereadora ADRIANA POLISINI)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 438 /2015**  
**CM-PALMITAL 17 /08 /2015**

Concede Título de Cidadão Palmitalense ao Exmo. Senhor Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo.

A Câmara Municipal de Palmital Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO PALMITALENSE” ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Art. 2º A entrega do referido título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de agosto de 2015.

AS COMISSÕES DE: Justica & Finanças  
C.M. Palmital, em 19/08/15  
Adriana Polisini  
Presidente

  
ADRIANA POLISINI  
Vereadora